



# Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia

## INDICAÇÃO Nº 192/19

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**Excelentíssimo Senhor**  
**ANDERSON LUIS COSTA GUMES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Macaúbas - Bahia.**

O Vereador **Valmir Conceição dos Santos**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, criação e instalação da **Zona Azul** na Zona Urbana do Município de Macaúbas nos seguintes pontos; Praça da Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Dr. Vital Soares, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Senhora Bonfim, Rua Castro Alves e na Rua Rui Barbosa.

### JUSTIFICATIVA:

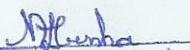
Esta proposta tem por objetivo melhorar as condições de locomoção e estacionamento de veículos no centro de nossa cidade. Esta iniciativa tem por objetivo garantir uma melhor organização do fluxo de veículos na região central da Cidade, que se encontra em situação caótica, sendo difícil para o munícipe encontrar uma vaga para estacionar seu veículo. A criação da Lei visa também melhorar o fluxo de Clientes no Comercio instalado Centro da Cidade.

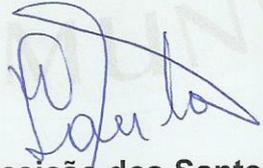
Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 23 de Setembro de 2019

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

**PROTÓCOLO**

Proc. n.º 2035 de 23/09/2019

  
Encarregado.

  
**Valmir Conceição dos Santos**  
Vereador